



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**Procedência: 108ª RO do Conama**  
**Data: 28 de novembro de 2012**  
**Processo nº 02000.001912/2012-76**

**Proposta de Moção**

Moção de solidariedade às vítimas da contaminação causada por chumbo e metais tóxicos derivados da atividade de mineração e metalurgia de chumbo na região do Vale do Ribeira.

**O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA** no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

*\*Considerando o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado e o direito à saúde, assegurados pela Constituição de 1988;*

*Considerando os resultados obtidos pelos estudos acadêmicos importantes de Bernardino R. Figueiredo, Eduardo M. De Capitani e Leda Caira Gitahy (2004) “Exposição humana à contaminação por chumbo e arsênio no Vale do Ribeira (SP-PR)”, que constataram que o Alto Vale do Ribeira foi palco de intensa atividade de mineração e refino de metais até 1996, quando empresas e suas últimas minas de chumbo fecharam, deixando para trás importante passivo ambiental;*

*Considerando a poluição de material particulado contaminado por metais tóxicos em cinco municípios, Embora a contaminação ambiental por metais tenha sido diagnóstica, os níveis de exposição das populações às substâncias tóxicas eram totalmente desconhecidos até 1999, e que as comunidades residentes nas proximidades das refinarias são as que apresentam as concentrações de chumbo em sangue mais elevadas (60% de casos com níveis superiores a 10 µg/dL);*

*Considerando que os maiores níveis de exposição humana ao chumbo foram identificados na população das comunidades de Vila Mota e Capelinha, município de Adrianópolis (PR), justamente vilas localizadas nas maiores proximidades da antiga refinaria da empresa Plumbum, fechada em 1996, estando assim mais diretamente vulneráveis à exposição da contaminação;*

*Considerando que as emissões de metais para atmosfera durante décadas de funcionamento da refinaria e subsequente deposição dos particulados foram responsáveis pela contaminação dos solos em áreas habitadas por essas populações; e*

*Considerando que não há medidas destinadas à proteger essas populações expostas atualmente ou avaliações de risco futuros derivados destes passivos na região do Vale do Ribeira.*

Aprova Moção de solidariedade às vítimas da contaminação por metais tóxicos causada pela atividade de mineração e metalurgia de chumbo na região do Vale do Ribeira, entre os Estados do Paraná e de São Paulo, problema este que afeta também as futuras gerações e a Biodiversidade e, cujas vítimas não foram destinatárias de nenhuma medida mitigatória ou compensatória dos danos socioambientais sofridos.

**\* Considerandos inseridos a partir do Parecer n. 22/2012 referente ao pedido de vista feito pelo Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais - Ingá.**